



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 08/10/2025 – EDIÇÃO 350 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025

O Município de Piumhi, por meio da secretaria municipal de Saúde e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca toda a comunidade para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 21/10 (terça-feira), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro. Na ocasião, serão apresentados os indicadores e metas da saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2025.

Rosângela Aparecida Terra e Guerra
Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Dispõe sobre a outorga do “Troféu Servidor Público Destaque” no ano de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Servidor Público Destaque” aos seguintes servidores:

- I – Márcio da Costa Melo;
- II – Maria Cristina Couto Pereira;
- III – Junio César Rosa;
- IV – Edmar Ferreira Campos;
- V – Marcos Antônio Ferreira;
- VI – Raulivan Geraldo Caetano;
- VII – Juliana Graziela Mendonça;
- VIII – Antonio Wilson Oliveira;
- IX – Juvenil José da Silva.

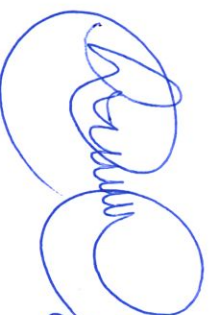
Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi / MG, em data e horário a serem definidos por portaria da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 8 de outubro de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


CPF: 038.457.646-00
08/10/25 - 16:15



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



prefeituradepiumhi